

PORTARIA Nº 128/2025

Tamboril do Piauí – PI, 10 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e conforme definido por lei orgânica municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora. **MÔNICA SANDRELLY DE SOUSA AGUIAR**, CPF nº 046.xxx.xxx-04, do cargo comissionado **ASSESSOR (A) DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Tamboril do Piauí - PI, nomeada por meio da Portaria nº 37/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- A presente exoneração decorre de ato discricionário da Administração Pública Municipal, com fundamento nos princípios da conveniência e oportunidade, que norteiam a gestão pública, não implicando qualquer juízo de valor sobre a conduta funcional da exonerado (a).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí - PI